



Venda Nova do Imigrante, 29 de julho de 2025.

De: Assessoria Legislativa

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 697/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 31/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.193, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Enviado

Descrição:

Autógrafo elaborado e encaminhado após assinatura da Mesa Diretora. Aguardando o prazo legal.

Próxima Fase: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003600390031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 29/07/2025 13:58

Checksum: **9B77AD42C6662C614BBFB738E596B956D957F2BE74259D873F2B1BE7932885F1**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003600390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.